

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA – TURMA 2025.2
Curso Doutorado Acadêmico em Biociências e Biotecnologia em Saúde
(Credenciado pela CAPES com conceito 5)

A Coordenação do **Curso de Doutorado Acadêmico da Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde** em uso de suas atribuições, torna pública a Chamada de Seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos(as) para a turma 2025.2.

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1** O pré-requisito nesta Chamada Pública é que o(a) candidato(a) aprovado(a), na ocasião da matrícula, apresente documento comprobatório de bolsa de estudo aprovada pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do estado de Pernambuco (FACEPE) - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEMESTRE/2025), bolsa de cota do programa de acordo com a disponibilidade, outra bolsa do orientador(a) pelo tempo de duração do curso ou ainda, que possuam vínculo empregatício. Está vetada a possibilidade de bolsa institucional (IAM/Fiocruz) para estudantes oriundos deste processo seletivo.
- 1.2** O processo seletivo, referente a esta Chamada de Seleção Pública, será realizado presencialmente, nas dependências do Instituto Aggeu Magalhães para a prova de inglês (Etapas I) e, remotamente para a Defesa Oral do Anteprojeto (Etapa III).
- 1.3** A seleção tem por finalidade classificar e selecionar candidatos(as) para ingresso no **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde** (PPGBBS), credenciado na CAPES com conceito 5, nas 3 (três) Áreas de Concentração e 7 (sete) Linhas de Pesquisas a seguir:

1. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR BÁSICA E APLICADA

1.1. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS

1.1. BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS

1.2. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS

2. ECOBIOLOGIA DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS

2.1. BIOLOGIA E CONTROLE DE INSETOS VETORES

2.2. ECOLOGIA DE PARASITÓSES

3. IMUNOPATOGÊNESE DE DOENÇAS CRÔNICAS E INFECCIOSAS

3.1. ESTUDO DA RESPOSTA IMUNE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS;

3.2. IMUNOGENÉTICA, ESTUDOS IMUNOLÓGICOS E TERAPIA CELULAR EM DOENÇAS CRÔNICAS

1.4 Objetivo do curso

A formação de pessoal altamente qualificado, técnica e cientificamente, para atuar competitivamente em diferentes mercados de trabalho, incluindo ensino, pesquisa, prestação de serviços e empreendedorismo em biotecnologia, com habilidade e conhecimento para atuarem de forma competitiva em pesquisa nas áreas como Imunologia, Microbiologia, Virologia, Entomologia, Parasitologia, Biologia Celular e Molecular e Biotecnologia, entre outras.

1.5 Clientela

Profissionais de nível superior das áreas de Ciências Biológicas e da Saúde.

1.6 Regime e duração

O curso é ofertado em formato presencial e em tempo integral, com duração mínima de 24 e máxima de 48 meses.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Primeira etapa da inscrição

A primeira etapa da inscrição será efetuada na Plataforma SIGA, com acesso através do navegador *Google Chrome*, no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/>. O(a) candidato(a) deverá “clique” em Inscrição, entrar no link Programa/Unidade » Biociências e Biotecnologia em Saúde – IAM » Iniciar Inscrição, em Curso de Pós-Graduação – Escolha um Curso » IAM – Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde – Doutorado. Na sequência, o(a) candidato(a) deverá **preencher e assinar** (eletronicamente padrão ICP-Brasil) o formulário eletrônico de inscrição e salvar em PDF.

Atenção: O formulário eletrônico de inscrição deverá ser enviado no formato PDF para endereço eletrônico inscricaobbbs.iam@fiocruz.br até o último dia de inscrição estabelecido nesta Chamada de Seleção Pública (ver item 4).

Obrigatoriamente, no campo assunto do e-mail, deverá constar única e exclusivamente as seguintes informações: Inscrição Doutorado PPGBBS e o nome e sobrenome do(a) candidato(a).

Exemplo: INSCRIÇÃO DOUTORADO PPGBBS – JOAO SILVA

2.2 Segunda etapa da inscrição

Após envio do formulário eletrônico de inscrição conforme item 2.1 desta Chamada de Seleção Pública, o(a) candidato(a) receberá em até 24 horas úteis através do endereço eletrônico do EAD/IAM (ead.iam@fiocruz.br) a confirmação de liberação de acesso à Plataforma *Moodle*, onde deverá postar a documentação exigida para conclusão da inscrição, conforme instruções contidas na mensagem de e-mail do EAD/IAM (ver item 2.3).

2.3 Documentação para inscrição

- a. Formulário eletrônico devidamente preenchido na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br).
- b. Formulário de Pessoa com Deficiência e/ou Autodeclaração (**Anexos I, II e III**), se for o caso;
- c. Documento comprobatório para dispensa na Prova de Inglês (proficiência), se for o caso;
- d. Currículo *Lattes* (CNPq) atualizado;
- e. Cópia do Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- f. Cópia do diploma do curso de mestrado (frente e verso) ou comprovação documental de conclusão do curso de mestrado. No caso de o(a) candidato(a) estar em processo de conclusão do curso de mestrado, será exigido uma declaração de conclusão das disciplinas e data limite para conclusão do curso;
- g. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

Observação: São considerados documentos oficiais de identificação: Cédula de

identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social (impressa e expedida após 27 de janeiro de 1997); o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

- h. Formulário devidamente preenchido referente a entrega e a pontuação da análise de títulos (**Anexo IV**).

Observação 1: Preencher o **Anexo VI** obedecendo fielmente a sequência/ordem estabelecida no **Anexo V**.

Observação 2: Não serão pontuadas atividades que não atinjam a carga horária mínima estabelecida, assim como, não será atribuída pontuação proporcional. Os critérios para análise de títulos e currículo *Lattes (CNPq)* estão expressos no **Anexo V** desta Chamada de Seleção Pública. Atividades não informadas pelo(a) candidato(a) no formulário, não constantes do currículo *Lattes (CNPq)* ou não comprovadas pelo(a) candidato(a) serão desconsideradas.

- i. Anteprojeto de Tese (formato exigido - **Anexo VII**);
- j. Carta do(a) candidato(a) à Comissão de Seleção e Admissão, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 com margens de 2,5cm, em papel A4, com no máximo uma lauda, justificando a vinculação do seu anteprojeto a uma linha de pesquisa do Programa, conforme item 9 desta Chamada de Seleção Pública. Preferencialmente com assinatura digital;
- k. Carta de liberação (**Anexo VIII**) da instituição de origem, em caso de candidato(a) com vínculo empregatício, garantindo que, caso seja selecionado(a), poderá realizar o curso;
- l. Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa (**Anexo IX**);
- m. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (**Anexo X**).

2.4 Instruções para o preparo e submissão da documentação:

2.4.1 Após receber as instruções do EAD/IAM por e-mail, conforme item 2.2 desta Chamada de Seleção Pública, o(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma Moodle e postar a documentação obedecendo os prazos previstos no Cronograma constante do Item 4. Documentos enviados após o prazo estabelecido, não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção e Admissão.

2.4.2 Todos os documentos para a inscrição devem ser DIGITALIZADOS e salvos em extensão PDF. Os anexos não devem exceder o limite total de 10 megabytes.

2.4.3 Os arquivos enviados devem ser identificados pelo nome do arquivo e do(a) candidato(a).

2.4.4 Todos os documentos comprobatórios referentes as análises de títulos devem estar enumerados de acordo com a sequência apresentada no **Anexo V**. O formulário deverá constar como primeira página do arquivo. Para os documentos comprobatórios recomenda-se que sejam apresentados em um único arquivo PDF, podendo, se necessário, gerar mais de 1 (um) arquivo PDF, contanto que cada um não exceda o limite total de 10

megabytes.

Observação: Para fins de pontuação na análise de currículo só serão pontuados os documentos devidamente identificados de acordo com o formulário **(ANEXO V)**.

Exemplos:

- i. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO - JOAO SILVA.PDF
- ii. ANTEPROJETO DE TESE- JOAO SILVA.PDF
- iii. ANÁLISE DE TÍTULOS - JOAO SILVA - Parte 1 de 2.PDF
- iv. ANÁLISE DE TÍTULOS - JOAO SILVA - Parte 2 de 2.PDF

2.4.5 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Comissão de Seleção e Admissão no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado que qualquer informação ou documentação fornecidas são inverídicas. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional.

2.4.6 A Comissão de Seleção e Admissão se reserva o direito de durante o processo seletivo solicitar ao(à) candidato(a) que apresente o original dos documentos enviados digitalmente no ato da inscrição.

2.4.7 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas, complementadas ou substituídas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.4.8 A inscrição só será homologada, isto é, aceita e confirmada, após a conferência do envio da documentação exigida pela Comissão de Seleção e Admissão.

2.4.9 O(A) candidato(a) deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido para *Upload* dos documentos, pois o procedimento poderá ser interrompido automaticamente pelo sistema ao atingir a data e o horário limites, não permitindo que o(a) candidato(a) conclua a anexação dos documentos exigidos e conseqüentemente a sua inscrição não será efetivada.

2.5. A inscrição do(a) candidato(a) faz presumir o conhecimento e aceitação do conteúdo desta Chamada de Seleção Pública.

2.6 Recomenda-se o envio da documentação com antecedência, uma vez que o IAM não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

2.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 A homologação compreenderá a conferência dos documentos requeridos para inscrição (sem análise do mérito), pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme definido no item 2 desta Chamada de Seleção Pública.

3.2 A relação das inscrições HOMOLOGADAS e NÃO HOMOLOGADAS será divulgada no *site* do IAME na Plataforma SIGASS, conforme cronograma constante do item 4, dessa Chamada de Seleção Pública. Em sendo HOMOLOGADA a inscrição, o(a) candidato(a) estará apto(a) a seguir no processo seletivo. Em contrário, o(a) candidato(a) estará eliminado(a) do processo.

3.3 A NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição recebida pela Comissão de Seleção e Admissão do Programa PGBBS decorrerá de pronto, da ocorrência mínima de: i) não envio de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, conforme disposto nesta Chamada de Seleção Pública; ii) documentos ilegíveis; iii) currículo Lattes que não esteja disponível na Plataforma Lattes; iv) arquivo com extensão diferente de PDF (ex: doc, docx, jpeg e outras); v) Erros no preenchimento do formulário de inscrição, e/ou erro e/ou ausência do(s) documentos enviados na inscrição, e/ou envio de documentos após data e hora estabelecida no cronograma, podem inviabilizar a homologação da inscrição; vi) Não serão homologadas as inscrições de candidatos(as) que indicarem orientadores não disponíveis para esta seleção (item 9) e os não credenciados no PPGBBS.

4. CRONOGRAMA

4.1 A divulgação dos resultados ocorrerá utilizando o número de inscrição, ocorrendo a publicação no endereço www.cpgam.fiocruz.br, na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.

4.2 Para **defesa oral do anteprojeto** será publicado previamente uma listagem com a ordem de apresentação, discriminando o dia e horário por candidato;

4.3 Para o procedimento de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial será publicado previamente uma listagem com a ordem de entrevista, discriminando o dia e horário por candidato;

4.4 A divulgação dos resultados e das etapas será publicado de acordo com o calendário após as 16h.

4.5 Calendário das atividades:

DATA	ATIVIDADE	DETALHAMENTO DA ATIVIDADE
07 a 19/05/2025	Inscrições	Até às 23:59h (horário de Brasília) do último dia de inscrição.
Até 20/05/2025	Upload dos documentos	Até às 23:59h (horário de Brasília) através da Plataforma Moodle.
22/05/2025	Divulgação das inscrições homologadas e do local da prova presencial.	A partir das 16h (horário de Brasília) no site www.cpgam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e/ou na Plataforma SIGA.
23/05/2025	Interposição de recurso da homologação	Até às 17h (horário de Brasília), a ser enviado para endereço eletrônico inscriaobbs.iam@fiocruz.br .
26/05/2025	Resultado das inscrições homologadas e do local da prova presencial	A partir das 16h (horário de Brasília) no site www.cpgam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e/ou na Plataforma SIGA
28/05/2025	Etapas I - Prova de Inglês	Das 9h às 12h (horário de Brasília), presencial, nas instalações do IAM.
30/05/2025	Resultado Preliminar da Etapa I e	A partir das 16h (horário de Brasília), no site

	convocação para Defesa oral de Anteprojeto	www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e/ou na Plataforma SIGA.
31/05 a 02/06/2025	Interposição de recurso da Etapa I	Até às 17h (horário de Brasília), a ser enviado para endereço eletrônico inscriaobbs.iam@fiocruz.br .
04/06/2025	Resultado do julgamento dos recursos da Etapa I	A partir das 16h (horário de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e/ou na Plataforma SIGA.
04/06/2025	Divulgação da Agenda de entrevistas dos Procedimentos de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	A partir das 16h (horário de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e/ou na Plataforma SIGA.
05 a 06/06/2025	Etapa II - Análise de Currículo	Trabalho interno da Comissão de Seleção e Admissão.
05 a 06/06/2025	Etapa III - Defesa Oral de Anteprojeto	Das 9h às 12h e de 14 às 17h (horário de Brasília), através da Plataforma Zoom <i>Cloud Meetings</i> com apoio da Plataforma Moodle.
10/06/2025	Procedimentos de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	Das 9h às 12h e de 14 às 15h (horário de Brasília), através da Plataforma Zoom <i>Cloud Meetings</i> com apoio da Plataforma Moodle.
10/06/2025	Resultado do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	A partir das 16h (horário de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e/ou na Plataforma SIGA.
11/06/2025	Interposição de recursos ao resultado do procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	Até às 17h (horário de Brasília), a ser enviado para endereço eletrônico inscriaobbs.iam@fiocruz.br .
12/06/2025	Convocação dos(as) candidatos(as) para entrevista de julgamento dos recursos relativos ao procedimento de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial	A partir das 16h (horário de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e/ou na Plataforma SIGA.
13/06/2025	Julgamento dos recursos relativos ao procedimento de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial e resultado do julgamento dos recursos.	Das 9h às 12h (horário de Brasília), através da Plataforma Zoom <i>Cloud Meetings</i> com apoio da Plataforma Moodle.
16/06/2025	Resultado das Etapas II e III	A partir das 16h (horário de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e/ou na Plataforma SIGA.
17/06/2025	Interposição de recurso das Etapas II e III	Até às 17h (horário de Brasília), a ser enviado para endereço eletrônico inscriaobbs.iam@fiocruz.br .
18/06/2025	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos e Resultado Final	A partir das 16h (horário de Brasília) no site ENSINO/EDITAIS e na Plataforma SIGA. www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e/ou na Plataforma SIGA.
01 a 04/08/2025	Matrícula	Ver item 12 dessa Chamada de Seleção Pública.
Agosto/2025	Início das aulas presenciais	Nas dependências do IAM/Fiocruz

5. DA COMISSÃO

5.1 A Comissão de Seleção e Admissão será designada pelo Colegiado do Curso, sendo composta

por docentes do Programa. A presidência da Comissão será deliberada pelo Colegiado do PPGBBS. Todos os membros integrantes da banca deverão assinar o Termo de Compromisso e confidencialidade (**Anexo VI**).

6. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção constará das seguintes etapas:

- a. Prova Escrita de Conhecimento da Língua Inglesa (**eliminatória**), sendo permitido o uso de dicionário físico;
- b. Análise do Currículo (**classificatória**);
- c. Anteprojeto (**classificatória**);
- d. Defesa Oral do Anteprojeto (**eliminatória e classificatória**).

6.2 Etapa I - Prova Escrita de Conhecimento da Língua Inglesa

- 6.2.1 Será baseada na compreensão de textos, de caráter eliminatório, com nota mínima de **6,0 (seis)**.
- 6.2.2 É facultado o uso de dicionário impresso (formato de livro).
- 6.2.3 Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico (todos os celulares e aparelhos eletrônicos deverão ser desligados).
- 6.2.4 Estará dispensado da prova, o(a) candidato(a) que entregar, no ato da inscrição, juntamente com a documentação:
 - a. Cópia autenticada do Certificado de proficiência do Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FCE, CAE e CPE), IELTS (nota mínima 5) ou TOEFL (nota mínima 70 para o Internet-based score; 523 para o Paper-based score, 193 para o Computer-based score e 350 para ITP), realizado nos últimos três anos (2022 até 2024);
 - b. Comprovante de aprovação na prova de inglês do Processo de Seleção do IAM/PGBBS, realizado nos últimos três anos (2022 até 2024), seguindo o critério eliminatório estabelecido no item 6.2.1.

6.3 Etapa II – Análise do Currículo

- 6.3.1 O Currículo deve ser apresentado exclusivamente no modelo da Plataforma Lattes (CNPq). A Comissão de Seleção e Admissão utilizará como referência os “Critérios para Avaliação de Currículos para Seleção de Candidatos(as) ao Curso de Doutorado do PPGBBS”, no **Anexo V** a esta Chamada de Seleção Pública.
- 6.3.2 Documentos emitidos pela Instituição de Ensino Superior do(a) candidato(a), SIG@, só terão validade com assinatura e carimbo da Coordenação do Curso ou da Pró-Reitoria Acadêmica ou validação eletrônica do sistema.
- 6.3.3 O valor ponderal da avaliação do Currículo será 3,0 (três) na composição da nota final.

6.4 Etapa III - Defesa Oral do Anteprojeto

- 6.4.1 A Comissão de Seleção e Admissão publicará previamente a listagem com a ordem de apresentação, ou seja, cada candidato terá discriminado o dia e horário que participará desta etapa.
- 6.4.2 Nessa etapa o(a) candidato(a) fará a defesa oral do anteprojeto até 10 minutos, podendo utilizar Microsoft PowerPoint ou outro Programa utilizado para exibição de

apresentação.

- 6.4.3 Será analisada a relevância, originalidade e condições de viabilidade para o desenvolvimento do anteprojeto de tese. Também será avaliado o grau de disponibilidade do(a) candidato(a) para o desenvolvimento do projeto de pesquisa apresentado. Assim, o(a) candidato(a) terá até 20 minutos para responder as questões da Comissão (**Anexo XV**).
- 6.4.4 O anteprojeto contendo plágio no texto e/ou que viole direitos autorais será automaticamente desclassificado independente da etapa do processo seletivo em que o ato for constatado.
- 6.4.5 Caso o(a) candidato(a) seja aprovado no processo de seleção o anteprojeto proposto apresentado para fins de seleção, não necessariamente será executado durante o curso, podendo ocorrer modificações parciais ou totais. Poderá também haver a necessidade de mudança de orientador com previa aprovação do Colegiado do Programa.
- 6.4.6 No caráter eliminatório da defesa oral do anteprojeto a nota mínima será **6,0 (seis)**.
- 6.4.7 O valor ponderal desta avaliação será até 7 (sete), sendo 2,0 (dois) atribuídos ao anteprojeto e 5,0 (cinco) a defesa oral.

6.5 Aplicação das Avaliações

- 6.5.1 A avaliação **de inglês** será realizada **presencialmente** nas dependências do Instituto Aggeu Magalhães, em sala a ser divulgada no *site* institucional (www.cpqam.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA.
- 6.5.2 Orienta-se o(a) candidato(a) chegar ao local de prova com antecedência mínima de uma hora para identificação pela recepção da Instituição. A sala será aberta com 30 minutos de antecedência do horário previsto para início da prova e o(a) candidato(a) só poderá acessá-la munido de documento oficial de identificação, com foto.
- 6.5.3 Não será permitida a entrada de candidatos(as) no local de realização da prova após o seu início;
- 6.5.4 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do(a) Coordenador(a) do Curso;
- 6.5.5 Para prova de inglês será facultado o uso de dicionário impresso (formato de livro).
- 6.5.6 Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico.
- 6.5.7 As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;
- 6.5.8 Os três últimos candidatos(as) deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto;
- 6.5.9 A **defesa oral do anteprojeto** será realizada através da plataforma *Zoom Cloud Meetings* com o apoio da plataforma de ensino da instituição (*Moodle*), de acordo com a data divulgada nesta Chamada de Seleção Pública. O(a) candidato(a) deverá **manter a câmera ligada ininterruptamente** durante a defesa oral.
- 6.5.10 O link de acesso à Plataforma *Zoom Cloud Meetings* para etapa de **defesa oral do anteprojeto** será divulgado antecipadamente na Plataforma *Moodle*, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso às Plataformas *Moodle* e *Zoom Cloud Meetings*. O(a) candidato(a) é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.
- 6.5.11 Recomendações mínimas para **defesa oral do anteprojeto**:
 - a. O(a) candidato(a) deverá estar sozinho, em um ambiente silencioso e iluminado, durante a etapa de defesa oral do anteprojeto;
 - b. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação,

será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente nesta Chamada de Seleção Pública;

- c. Será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos da etapa da seleção pública para o Doutorado do PPGBBS (**Anexo IX**);
- d. O(A) candidato(a) deverá conectar-se à rede da sala virtual na Plataforma *Zoom Cloud Meetings* com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada;
- e. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar na câmera documento oficial de identificação válido com fotografia, obedecendo ao horário estabelecido; **Observação:** São considerados documentos oficiais de identificação: Cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social (impressa e expedida após 27 de janeiro de 1997); o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

6.5.12 O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a).

6.5.13 O(a) candidato(a) que cometer fraude em qualquer etapa do processo seletivo será eliminado do certame.

6.5.14 O(a) candidato(a) que não comparecer em qualquer uma das etapas, por qualquer motivo, será eliminado do certame.

6.6 Resultado Final

6.6.1 Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final mínima **7,0 (sete)**;

6.6.2 O resultado final da seleção será divulgado no site da Instituição, www.cpqam.fiocruz.br, aba no menu Ensino, opção Editais, e no SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link inscrições – Biociências e Biotecnologia em Saúde IAM;

6.6.3 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente em função da média final obtida e o número de vagas ofertadas. Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a):

- a. com maior nota da prova escrita;
- b. com maior nota no currículo;
- c. com maior idade.

7. DESCARTE DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Ao final do processo seletivo, a documentação digital apresentada no ato da Inscrição pelos candidatos não classificados cumprirá o prazo previsto na tabela de temporalidade e, em seguida, será realizado o procedimento de eliminação dos documentos.

8. NÚMERO DE VAGAS

8.1 O número máximo de vagas para essa Chamada de Seleção Pública é de 10 (dez) vagas, sendo 4 (quatro) destinada às cotas por ações afirmativas e 6 (seis) para livre concorrência.

8.2 Ações Afirmativas (vagas por cotas)

8.2.1 Em conformidade com a Portaria da Presidência Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação Stricto Sensu:

8.2.1.1 20% (vinte por cento) das vagas, 2 (uma) vagas, serão destinadas a candidatos que se declararem negros (pretos e pardos), 7% (sete por cento) das vagas, 1 (uma) vaga, para pessoa com deficiência (PcD) e 3% (três) por cento para indígenas, 1 (uma) vaga, e as demais vagas serão de ampla concorrência.

8.2.1.2 Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada de Seleção Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

8.2.1.3 O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

8.2.1.4 A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

8.2.2 Documentação e procedimentos para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 2, consultar o **Anexo XI** desta Chamada de Seleção Pública.

9. AREA E LINHA DE PESQUISA DOS DOCENTES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO

DOCENTE	ÁREA/ LINHAS DE PESQUISA
CHRISTIAN ROBSON DE SOUZA REIS	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 1.2 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS
DANILO ELIAS XAVIER	1.2 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS

FÁBIO ANDRÉ BRAYNER DOS SANTOS	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 2.1 ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES 2.2 ECOLOGIA DE PARASITOSE
FÁBIO ROCHA FORMIGA	1.2. BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS 1.3 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 3.2. IMUNOGENÉTICA, ESTUDOS IMUNOLÓGICOS E TERAPIA CELULAR EM DOENÇAS CRÔNICAS
FILIPPE DANTAS TORRES	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS; 1.2. BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS 2.1. ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES
GABRIEL DA LUZ WALLAU	1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS. 2.1 ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES
LINDOMAR JOSÉ PENA	1.1. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 1.2 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS 1.3 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS
LUIZ CARLOS ALVES	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 1.2. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 2.1 ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES 2.2 ECOLOGIA DE PARASITOSE
LUYDSON RICHARDSON SILVA VASCONCELOS	1.2 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS 3.1. ESTUDO DA RESPOSTA IMUNE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS 3.2. IMUNOGENÉTICA, ESTUDOS IMUNOLÓGICOS E TERAPIA CELULAR EM DOENÇAS CRÔNICAS
MANOEL SEBASTIÃO DA COSTA LIMA JUNIOR	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS
MARCELO HENRIQUE SANTOS PAIVA	1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E

	CRÔNICAS
MARIA ALICE VARJAL DE MELO SANTOS	2.1 ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES
MARIA HELENA NEVES LOBO SILVA FILHA	1.2 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS 2.1. ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES
NORMA LUCENA CAVALCANTI LICÍNIO DA SILVA	3.2. IMUNOGENÉTICA, ESTUDOS IMUNOLÓGICOS E TERAPIA CELULAR EM DOENÇAS CRÔNICAS
OSVALDO POMPÍLIO DE MELO NETO	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS 1.2 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS
ROSANGELA MARIA RODRIGUES BARBOSA	2.1. ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES
SHELLA ANDRADE DE OLIVEIRA	1.3 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 3.1. ESTUDO DA RESPOSTA IMUNE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS 3.2. IMUNOGENÉTICA, ESTUDOS IMUNOLÓGICOS E TERAPIA CELULAR EM DOENÇAS CRÔNICAS
VALÉRIA PEREIRA HERNANDES	1.3 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA AO ESTUDO DA AÇÃO DE FÁRMACOS 3.1. ESTUDO DA RESPOSTA IMUNE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
VIRGÍNIA MARIA BARROS DE LORENA	1.2. BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS 3.1. ESTUDO DA RESPOSTA IMUNE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
TATIANY PATRICIA ROMÃO POMPILO DE MELO	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS
TEREZA CRISTINA LEAL BALBINO	1.1 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DE PATÓGENOS, VETORES E HOSPEDEIROS
ZULMA MARIA DE MEDEIROS	1.3 BIOTECNOLOGIA APLICADA AO DIAGNÓSTICO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS, PARASITÁRIAS E CRÔNICAS 2.1 ECOBIOLOGIA E CONTROLE DE VETORES 3.1 ESTUDO DA RESPOSTA IMUNE EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

10. RECURSO

10.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso de qualquer resultado, deverá fazê-lo respeitando o calendário em vigor. O recurso deverá ser solicitado exclusivamente através de formulário específico (**Anexo XII**), enviado para o endereço eletrônico: inscricaoobs.iam@fiocruz.br, de acordo com o calendário em vigor.

10.2 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção e Admissão em relação ao recurso.

11. BOLSA DE ESTUDO

11.1 O Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para os aprovados;

11.2 As bolsas da cota do Programa de Pós-Graduação, de acordo com a disponibilidade, serão distribuídas de acordo com a classificação obtida nesta Chamada de Seleção Pública, obedecidas as normas de ações afirmativas (Portaria nº 491 da Fiocruz, de 20 de setembro de 2021);

11.3 A solicitação de bolsa pelo docente/orientador ao edital da FACEPE é obrigatória, caso não seja solicitado o candidato não terá prioridade na concessão de bolsa;

11.4 A concessão de bolsa seguirá o documento de Orientação da Coordenação-Geral de Educação para Adequação dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Fiocruz à Portaria nº 133/2023 da CAPES.

11.5 Está vetada a possibilidade de bolsa institucional (IAM/Fiocruz) para estudantes oriundos deste processo seletivo.

12. DA MATRÍCULA

12.1 Os(as) candidatos(as) classificados no certame deverão enviar para o endereço eletrônico inscricaoobs.iam@fiocruz.br, em formato PDF, no período constante no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública a documentação exigida:

- a. Ficha de Matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica **preenchida e assinada** (eletronicamente padrão ICP-Brasil);
- b. Cópia de quitação com o serviço militar, para candidatos(as) do sexo masculino;
- c. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação da última eleição (dos dois turnos);
- d. Cópia do Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- e. Cópia do Diploma do curso de mestrado (frente e verso) ou comprovação documental de conclusão do curso de mestrado para os candidatos que estavam em processo de conclusão do curso no ato da inscrição;
- f. Termo de compromisso (**Anexo XIII**);
- g. Termo de autorização para utilização de dados pessoais e acadêmicos para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos (**Anexo XIV**);
- h. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (**Anexo X**);
- i. Declaração de Autoria e Inexistência de Plágio fornecida pela Secretaria Acadêmica;
- j. Documento comprobatório de bolsa de estudo aprovada pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do estado de Pernambuco (FACEPE) - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEMESTRE/2025) ou outra bolsa do orientador(a) pelo tempo de duração do curso ou ainda, do vínculo empregatício.

12.2 O(a) candidato(a) classificado(a) que **não efetuar matrícula**, no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública, será considerado(a) desistente.

12.3 O(a) candidato(a) inscrito(a) e aprovado(a) na seleção perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Mestrado.

12.4 No período de matrícula a análise/conferência documental será realizada pela Secretaria Acadêmica (Seac). Nesse período, os candidatos classificados receberão um e-mail através

do endereço inscriaobbs.iam@fiocruz.br solicitando o envio da documentação digital, em formato PDF, bem como informando o cronograma para apresentação da documentação original na Secretaria Acadêmica do IAM, conforme item 12.1 dessa Chamada de Seleção Pública e/ou qualquer outro documento constante neste edital que a SEAC julgar pertinente. Os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula.

12.5 As imagens dos documentos precisam estar nítidas e legíveis;

12.6 O IAM/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de matrícula, sob as penas da lei;

12.7 Durante a conferência da documentação na matrícula, se houver alguma divergência e/ou insuficiência da documentação original com a documentação enviada digitalmente, a matrícula do(a) candidato(a) classificado não será confirmada.

13. DESISTÊNCIA E TRANCAMENTO DO CURSO

13.1 Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o Requerimento Geral, disponível no Portal da Secretaria Acadêmica ou do próprio Programa, e enviar para o e-mail institucional pgbbs.iam@fiocruz.br que submeterá à Coordenação do Programa.

13.2 De acordo com o Regulamento do Programa, disponível no *site* institucional, para trancamento do curso, conforme Art. 63, § 1º, o período de trancamento poderá ser de até 12 (doze) meses para o Doutorado e, conforme o § 5º, **não será concedido trancamento** navegência do período correspondente **a 180 dias do início do curso ou que antecedem o término do curso.**

13.3 O trancamento de matrícula deverá ser feito por meio de Formulário específico, disponível no Portal da Secretaria Acadêmica ou do próprio Programa, e enviado para o e-mail institucional do Programa (pgbbs.iam@fiocruz.br) que submeterá à Comissão Executiva do Programa.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 Outras informações sobre o Curso de Doutorado do PPGBBS, incluindo corpo docente, estrutura curricular, áreas e linhas de pesquisa, condição para obtenção do diploma, dissertações e teses defendidas, Regimento do Curso e demais normas do PPGBBS, da Fiocruz e da Capes, podem ser obtidas diretamente na internet nos endereços eletrônicos <https://www.cpqam.fiocruz.br>, no menu ENSINO ou <http://www.sigass.fiocruz.br>.

14.2 Será desclassificado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada de Seleção Pública, inclusive a referente à prova de títulos;

- b. Durante a conferência da documentação na matrícula, apresentar documentação divergente ou insuficiente da documentação digital;
- c. O(A) candidato(a) que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- d. Deixar de cumprir qualquer um dos itens desta Chamada de Seleção Pública;
- e. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- f. Manter o aparelho celular ligado durante a realização das etapas de seleção;
- g. Desligar a câmera durante a realização da etapa de defesa oral do anteprojeto;
- h. Não confirmar a sua participação no Programa, por meio da efetivação da matrícula, no prazo especificado nesta Chamada de Seleção Pública, no caso de ser aprovado;
- i. Apresentar anteprojeto que não esteja vinculado a linha de pesquisa ou orientador do PPGBBS ou ainda, que se constitua plágio de qualquer natureza;
- j. Que tenham indicado como orientador ou coorientador, sócio, cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

14.3 O recurso será permitido desde que devidamente fundamentado e solicitado através de formulário específico (**Anexo XI**) e enviado para o endereço eletrônico inscriaobbs.iam@fiocruz.br, de acordo com o calendário dessa Chamada de Seleção Pública. No procedimento de heteroidentificação racial o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até 3 (três) membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação. O retorno do julgamento do(s) recurso(s) será(s) dado pela Comissão de Seleção e Admissão também dentro do prazo estabelecido no calendário (vide item 4).

14.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, comunicados e agendamentos de etapas referentes a este processo seletivo no *site* do IAM (www.cpqam.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA, durante todo o período de seleção e até a efetivação da matrícula.

14.5 Alunos com matrícula ativa no Programa não poderão se inscrever nesta seleção para os cursos do mesmo nível.

14.6 Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada de Seleção Pública poderão ser obtidos **exclusivamente** pelo endereço eletrônico inscriaobbs.iam@fiocruz.br. Nenhuma informação será fornecida por telefone ou de forma presencial.

14.7 O IAM/FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

14.8 Casos omissos nesta Chamada de Seleção Pública serão resolvidos pelas Comissões de Seleção e Admissão e/ou de Heteroidentificação e/ou de Avaliação Biopsicossocial.

Recife, 07 de maio de 2025.

Dr. Christian Robson de Souza Reis
Coordenador do Programa PGBBS do IAM/FIOCRUZ